

REPORTE RELATIVO À INSPEÇÃO AMBIENTAL DE UMA ATIVIDADE ABRANGIDA PELO REI

Nº 11 do artigo 110º do Decreto-Lei nº 127/2013, de 30 de agosto

1. Dados do UA e da atividade

Nome da entidade: *Companhia Térmica Tagol Unipessoal LDA*

NIF/NIPC: *504674234*

Designação do UA: *Companhia Térmica Tagol Unipessoal LDA*

Morada: *Palença de Baixo 2805-286 ALMADA*

Freguesia: *União das freguesias de Caparica e Trafaria*

Concelho: *Almada*

Latitude (GMS): *38 º 40 ' 20.45 " N* Longitude (GMS): *9 º 11 ' 7.03 " O*

Setor de atividade: *Energia*

CAE Rev. 3: *35112 Produção de electricidade de origem térmica*

Situação: *Em laboração*

Categorias de Atividades PCIP: *1.1 - Queima de combustíveis em instalações com uma potência térmica nominal total igual ou superior a 50 MW;*

Nº de LA/TUA: *TUA20201106000359*

Emissão de LA: *06/11/2020*

Validade de LA: *04/11/2029*

2. Dados da inspeção

Data de início: *28/07/2021*

- Inspeção ordinária Inspeção extraordinária Motivo da inspeção extraordinária
- Reclamação Acidente/Incidente
- Pedido institucional Inquérito delegado pelo MP
- Verif. cump. Mandado Inquérito determinado tutela
- Outros (especificar)
-

Tipo de inspeção:

Completa e integrada (envolveu todas as vertentes ambientais previstas na Licença Ambiental)

Vertentes avaliadas

Águas de consumo Águas residuais Ar Resíduos

(uma ou mais vertentes avaliadas)

Ruído AIA Outras vertentes

3. Resultado da inspeção

Em resultado da ação de inspeção verifica-se que:

Não se constatarem incumprimentos durante a ação de inspeção

Informação não disponibilizada por força do preceituado no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, na sua atual redação, que aprova o regime de acesso à informação administrativa e ambiental.
